



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 867, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-6900 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 87/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00020320/2022.64

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 539/2022.

Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Acerca do Requerimento 539/2022, informamos que a Comissão responsável pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal analisará e discutirá a possibilidade de inclusão de cuidadores no quadro próprio do magistério e, tão logo quanto possível, declinará os motivos em caso de negativa ou informará os procedimentos necessários, em caso de atendimento.

Salientamos ainda que, conforme solicitado, dentre as providências, será verificado o possível impacto financeiro referente a tal inclusão.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ethelvina Esteves Rosa dos Santos, Diretor(a) de Gestão Educacional**, em 19/05/2022, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Regina Corredato Periotto, Secretária de Educação**, em 19/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314024** e o código CRC **C0C060A5**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1782/2022 - GAPRE

Maringá, 19 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 539/2022 (SEI nº 0283534), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente ao cargo de Cuidador Infantil no âmbito do quadro de servidores da Administração Municipal, o quanto segue:

1 – se há possibilidade de encaminhar à Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Municipal um pedido de análise sobre a possibilidade de inclusão de cuidadores(as) no quadro próprio do magistério;

2 – se há possibilidade de solicitar aos órgãos da Administração Municipal que atuam neste campo temático um estudo sobre o possível impacto financeiro anual concernente à inclusão de cuidadores(as) no quadro próprio do magistério municipal.

Respondendo os questionamentos da parlamentar, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Educação - Seduc através do Parecer nº 87 (SEI nº 0314024).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315648** e o código CRC **D7796ABF**.

